

#### Regimento do Processo eleitoral segmento de trabalhadores(as) do SUAS

A coordenação do Fórum de Trabalhadores (as) do Sistema Único de Assistência Social da Região de Franca, constituído em 18 de junho de 2016;

Considerando a Resolução Nº 26, de 08 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a Renovação de 2/3 do colegiado e sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil de representantes de usuários (as) e **representantes de trabalhadores(as)** do SUAS, para cumprimento do mandato da Gestão 2022/2024" do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca - CMAS;

Apresenta à Comissão Eleitoral do CMAS, a proposta do Regimento do Processo eleitoral para o segmento de trabalhares (as) do SUAS:

- **1º -** O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil, representantes de trabalhadores (as), conforme previsto no Parágrafo Único e Art. 4º da Resolução nº 26/ 2022 do CMAS, será realizado até 14 de outubro de 2022.
- 2º Os requisitos para representação do segmento, na qualidade de candidatos (as) ao Pleito Eleitoral 2022, são:
- I Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II Residir em Franca por no mínimo 01 (um) ano;
- **III –** Ter disponibilidade para participar das atividades do Conselho, bem como para outras atribuições que lhe forem conferidas;
- IV Ter experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área da assistência social;
- V Atender todos os critérios estabelecidos na Resolução do CMAS nº26/2022.

<sup>\*</sup> Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



- **3º -** Para concorrer ao Pleito Eleitoral 2022, na condição de representantes de Trabalhadores (as), os(as) candidatos (as) deverão inscrever-se com a apresentação dos seguintes documentos, encaminhados no e-mail do FORTTSUAS-RF (<u>forttsuas.rf@gmail.com</u>) de **19/09/2022** até o **30/09/2022**:
- Cópia de documento pessoal com foto;
- II. Requerimento de habilitação como representante de Trabalhadores (as), conforme Anexo I da Resolução do CMAS nº26/2022, <u>que consta nesse documento</u>, <u>somente para candidatos (as).</u>
- **III.** Cópia de documento comprobatório de vínculo trabalhista, na área da Política de Assistência Social no Município de Franca, comprovado pelos seguintes documentos: carteira de trabalho, holerite, recibo de salário ou contrato de trabalho;
- IV. Cópia de comprovante de residência em Franca do ano de 2021 (janeiro a outubro).
- V. Protocolo de Recebimento e Compromisso com a Carta de Princípios do FORTTSUAS-RF Anexo II.
- 4º A análise dos documentos será realizada do dia 01/10/2022 a 02/10/2022.
- **5º -** O FORTTSUAS-RF divulgará em suas redes sociais (Facebook e Instagram) a relação das candidaturas deferidas em **03/10/2022**.
- 6º Eventuais recursos Anexo III deverão ser encaminhados de 04/10/2022 e 05/10/2022 no e-mail do FORTTSUAS (forttsuas.rf@gmail.com), aos cuidados da comissão eleitoral.
- 7º Os recursos serão divulgados no dia 06/10/2022 nas redes sociais do FORTTSUAS-RF.
- **8º -** As redes sociais do FORTTSUAS-RF estarão disponíveis para que os(as)candidatos deferidos possam divulgar vídeos de apresentação de até 2 minutos, que deverão ser encaminhados via **whatsapp (16) 99308-4439 do dia 06/10/2022 até 10/10/2022**.

<sup>\*</sup> Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



#### **FORTTSUAS-RF**

**9º –** A Assembleia Eleitoral será realizada no dia <u>11 de outubro de 2022</u>, no auditório da Secretaria de Ação Social, Avenida Champagnat 1750 – Jardim Veneza, Franca - SP, com 1ª convocação marcada para às 18h00 com número mínimo de 30 participantes, e com 2ª convocação às 18h30 com qualquer número, seguindo os ritos dispostos na Resolução CMAS nº 26/2022.

- a) Abertura da Assembleia pela Comissão Eleitoral do FORTTSUAS-RF:
- b) Apresentação de um representante do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS Franca;
- c) Leitura e orientações sobre o Regulamento da Assembleia;
- d) Apresentação dos (as) candidatos (as) habilitados ao Pleito Eleitoral 2022;
- e) Cada candidato (a) terá o prazo de até 03 minutos para se apresentar para a Assembleia;
- f) Divulgação do número de eleitores (as), verificando a lista geral de credenciamento;
- **g)** Início do processo de Votação Secreta, com a assinatura da Lista de Votação, sendo que cada candidato (a) e eleitor (a) receberão uma cédula contendo o nome dos (as) candidatos (as) podendo votar em até 03, indicando com um X as candidaturas de sua preferência;
- h) Havendo candidatura deferida ausente no momento da votação, esta será considerada desclassificada, e ainda que receba votos, serão considerados nulos.
- **10º** A habilitação ao pleito eleitoral na condição de eleitores (as) se dará no momento do credenciamento, na própria Assembleia Eleitoral, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- I. Documento comprobatório de vínculo trabalhista na área da Política de Assistência Social, comprovado pelos seguintes documentos: carteira de trabalho, holerite ou recibo de salário ou contrato de trabalho.
- II. Documento pessoal com foto.
- 11º A Assembleia Eleitoral será dividida em três momentos:



#### **FORTTSUAS-RF**

- I 1º Momento: Credenciamento dos (as) candidatos (as) e eleitores (as), das 18h00 às 18h20;
- II 2º momento: Instalação da Assembleia pela Comissão Eleitoral (um representante do CMAS) e FORTTSUAS-RF:
- a) Abertura da Assembleia pela Comissão Eleitoral (um representante do CMAS) e FORTTSUAS-RF:
- b) Apresentação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) ao Pleito Eleitoral 2022;
- c) Cada candidato (a) terá o prazo de até 3 minutos para falar perante a assembleia sobre suas propostas e candidatura;
- d) O método de votação será voto secreto.
- III 3º Momento: Apuração dos votos:
- a) A apuração dos votos terá início imediatamente após a conclusão da votação de todos os (as) candidatos (as) e eleitores (as) credenciados (os) e presentes no local de votação, observando o horário estabelecido para a Assembleia Eleitoral;
- b) No caso de empate quando da apuração dos votos, o desempate será pelo (a) candidato (a) com maior idade, situação a ser comprovada no ato do pleito com a apresentação do documento de identidade;
- c) O resultado será proclamado ao final da Assembleia Eleitoral e divulgado nas redes sociais posteriormente.
- **12º** O (a) candidato (a) que não permanecer durante a Assembleia Eleitoral estará automaticamente excluído (a) do processo eleitoral.
- **13º** A Assembleia elegerá os (as) representantes da sociedade civil, pela ordem dos(as) mais votados (as) serão definidos titulares e suplentes.
- 14º- O FORTTSUAS-RF, apresentará ao CMAS até o dia 14/10/2022 os seguintes documentos:

<sup>\*</sup> Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



- I. Documento de comprovação de existência e atuação da organização de trabalhadores do SUAS – Carta de Princípios.
- II. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da(o) representante eleita(o).
- III. Cópia de documento comprobatório de vínculo trabalhista na área da Política de Assistência Social das(os) representantes eleitas(os), comprovado pelos seguintes documentos: carteira de trabalho, holerite ou recibo de salário ou contrato de trabalho.

Franca, 19 de setembro de 2022.

Aline bima

Aline Lima Coordenadora FORTTSUAS-RF



#### **ANEXO I**

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) ENQUANTO REPRESENTANTE DE USUÁRIOS(AS) OU DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS À Comissão Eleitoral, Fundamentado no disposto na Resolução CMAS nº 26/2022

Comi	ssão	Eleitoral,	Fundamer	ntado no dispos	to na	Resolução CI	MAS nº 2	6/2022	2
Venho	pelo	presente	requerer	HABILITAÇÃO	AO	PROCESSO	ELEITO	RAL	DA
SOCIED	ADE	CIVIL NO	CMAS –Fra	anca/SP, junto à (	Comis	ssão Eleitoral, r	na condiç	ão de:	<u>.</u>
() Candi	dato(a	a) Segmen	to:						
() Repre	esenta	ante de Us	uários(as)	do SUAS					
() Repre	esenta	antes de T	rabalhador	es(as) do SUAS					
Nome co	mple	to:							
Data de	Nasc	imento://							
Nº do R	G:								
CPF:									
Endereç	Res	idencial:							
Telefone									
() E-mail	<b>:</b>								
Informaç	ões a	dicionais s	obre o(a)c	andidato(a) (opci	onal):				
Declaro o	que r	esido no n	nunicípio d	e Franca há mai	s de	um ano e que	atendo a	todos	s os
requisitos	s da p	oresente re	solução Cl	MAS 26/2022. Po	r ser	verdade, firmo	o present	te.	
						Franca/SP,	_de	_ de 20	)22.

<sup>\*</sup> Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



#### **FORTTSUAS-RF**

Assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato(a). Segue em anexo os documentos comprobatórios conforme resolução CMAS /2022.

#### **ANEXO II**

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO COM A CARTA DE PRINCÍPIOS DO FORTTSUAS-RF

Recebi em c	de setembro de 2022 cópia	da Carta de Princípios e	Funcionamento do
FORTTSUAS- RF	, me comprometo na leitura i	ntegral do referido docum	ento e na defesa da
pauta das (os) tral	oalhadoras (res) do SUAS de	e Franca-SP.	
-			
	Assinatura e núme	ero de documento	

<sup>\*</sup> Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



#### **ANEXO III**

#### **RECURSO**

A Comissão Eleitoral,					
Eu			, R	G.	n
, venho por meio de	este, apresentar r	ecurso sobi	re o indeferi	mento	) da
minha candidatura para participar do Pr	ocesso Eleitoral	como rep	resentante	das (	(os
trabalhadoras (es) do SUAS no CMAS - Fr	anca, gestão 20	22-2024.			
	Franca	/SP,	de outubro	de 20	22

<sup>\*</sup> Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



**FORTTSUAS-RF** 

Assinatura da Candidata (o)